



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 947/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, **realize a demarcação de solo, na bifurcação entre as Avenidas Pedro Augusto Rangel, Octávio Augusto Rangel, e a Rua 13 de Maio, no Bairro do Rio Acima.**

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho precisa de uma revitalização nas demarcações de solo, nas ruas confrontantes conforme descrito acima, pois a Rua 13 de Maio, tem o sentido proibido, para o motorista, que sai das avenidas citadas acima, e a falta de sinalização, vem causando confusão, propiciando acidentes. Ressalte-se que este trecho é de grande fluxo veicular, por conta de vários estabelecimentos comerciais, e por ligar avenidas principais de acesso aos bairros na região Leste.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 21 de outubro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 21 de outubro de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador